



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

RESPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024

PROCESSO DE COMPRA SIAD Nº 13/2024

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 0001

Ref. Pedido de esclarecimentos cadastrado no sistema em 07/03/2024.

"Prezados, no sistema de cadastro de proposta tem um campo para inserir arquivo de Garantia, porém o edital exige apenas a garantia de execução, que deve ser apresentada pela CONTRATADA, no prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação. Solicitamos esclarecer se o campo garantia poderá ser desconsiderado no momento do cadastro da proposta, ou esclarecer de que se trata essa garantia, visto que não é mencionado no edital."

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 0001

Senhor licitante,

Informamos que, de fato, não há no edital a previsão de garantia de proposta prevista no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, mas apenas a previsão de garantia de execução do contrato, a ser apresentada no momento de assinatura do contrato. Houve, porém, um equívoco no cadastro do pregão eletrônico no sistema, tendo sido marcada a opção da garantia.

Diante disso, informamos que será desconsiderada a informação inserida pelos licitantes nesse campo, visto que não há a exigência no edital. Considerando que o sistema irá exigir que os licitantes anexem o arquivo da garantia, sugerimos que anexem documento informando que não há exigência de garantia no edital.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FONSECA CORREA, Pregoeiro**, em 13/03/2024, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0295393** e o código CRC **3F9C1141**.